

PUBLICAÇÃO “AS BOAS PRÁTICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FOMENTO E APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA, DOS CONTROLES INTERNOS E DA TRANSPARÊNCIA NOS MUNICÍPIOS”

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do CEAF, comunica que o Conselho Nacional do Ministério Público, por intermédio da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF, lançou, no dia 23 de setembro, a publicação **"As boas práticas do Ministério Público para Fomento e Aprimoramento da Governança, dos Controles Internos e da Transparência nos Municípios"**.

Em formato exclusivamente digital e disponível no Portal do CNMP, a publicação traz à luz projetos de atuação bem-sucedidos na temática e que certamente fomentarão e servirão de subsídios ao desenvolvimento de boas práticas pelos Ministérios Públicos com vistas ao aperfeiçoamento da tutela patrimonial e à consequente prevenção de desvios e desperdício de recursos públicos, em benefício de toda a sociedade.

Assim, esta edição contempla boas práticas do Ministério público Federal e dos Ministérios Públicos dos Estados do Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Informamos que os materiais relativos aos projetos compartilhados nesta publicação poderão ser encontrados no Banco de Boas Práticas, disponível na página da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, no Portal do CNMP, no link abaixo.

PUBLICAÇÃO

BANCO DE BOAS PRÁTICAS